



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

PROCESSO Nº010/2020

INSCRIÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA BLOCOS CARNAVALESÇOS E OU GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA.

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Esteves Ribeiro – 340 – Centro – Dona Euzébia - MG, CNPJ: 17.706.656/0001-27, torna públicas as inscrições para apoio aos Blocos Carnavalescos e Grupos Culturais, objetivando sua organização e participação nos eventos do Carnaval de 2020 na cidade de Dona Euzébia.

Motivação

Considerada a grande festa popular do Brasil, o Carnaval reúne uma série de significados e referências de nossa identidade, seja pela mistura de ritmos além de ser uma tradição cultural no nosso município, onde as mesmas invadem as ruas com intensa participação popular, protagonistas de sua própria festa. Este edital se insere em uma política cultural que busca o efetivo protagonismo da Sociedade, possibilitando o acesso ao recurso e a garantia de que este será bem empregado.

Da Formalização de Consultas.

Os questionamentos referentes a este edital poderão ser enviados até 72 horas antes do término da inscrição. Os esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail : licitacao.donaueuzébia@gmail.com
Os esclarecimentos serão prestados e disponibilizados, somente via e-mail.

Das Finalidades

Constitui objeto deste Edital a inscrição para apoio visando a organização e participação dos chamados Blocos de Carnaval e apresentações de Grupos Culturais em espaços públicos da cidade de Dona Euzébia. Serão selecionados até 09 (nove) blocos de carnaval a serem contemplados. O apoio destinado neste edital servirá como subsídio as ações a serem



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

realizadas por cada bloco, que deverão buscar o envolvimento de parceiros e a própria comunidade.

Do Objeto

Constitui objeto do presente edital o apoio para os desfiles dos 09 (nove) Blocos de Rua de Dona Euzébia no carnaval de 2020, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020.

O apoio será através de auxílio financeiro, para a efetivação dos blocos e aporte financeiro para a realização de desfiles.

Serão apoiados 09 (nove) Blocos Carnavalescos para apresentações no município de Dona Euzébia para o Carnaval/2020, conforme abaixo:

Parágrafo primeiro – a apresentação do bloco será conforme indicação de início e término do horário, os mesmos serão sorteados pela comissão, observando que o bloco carnavalesco terá a responsabilidade de manutenção de água e alimentação para os componentes, o tempo de apresentação será computado de acordo com horário indicado na ficha de inscrição e, não haverá prorrogação de tempo, em função de qualquer ocorrência que não seja ocasionada pelos blocos.

Parágrafo segundo – O valor a ser repassado deverá ser destinado EXCLUSIVAMENTE ao pagamento dos serviços necessários para os desfiles de Blocos de Rua, materiais gráficos, e outros materiais de necessários a execução dos blocos.

Compreende-se como auxílio financeiro o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) ao bloco de rua que providenciar sua inscrição dentro do prazo, preencher todos os requisitos exigidos de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Cultura do Município, variando de acordo com as apresentações definidos no projeto apresentado por cada bloco carnavalesco, sendo o máximo de 03 apresentações.

Do Prazo, Local e Encaminhamento das Inscrições.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Este Edital estará à disposição dos interessados tanto no endereço eletrônico da Prefeitura de Dona Euzébia: www.donaeuzébia.mg.gov.br, e em sua sede, até o dia 30 de janeiro de 2020.

As inscrições de projetos deverão ser realizadas pelos proponentes, ou seus representantes legais, no período de 13/01 a 30/01/2020, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, durante o horário das 11:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura, situada no endereço abaixo indicado: Avenida Antônio Esteves Ribeiro – 340 – Centro – Sala de Licitações.

Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, internet ou outra forma distinta das especificadas nesta convocatória.

Das Condições de Participação e da Representação

Poderão se inscrever propostas advindas de Pessoa Física ou Jurídica, como associações carnavalescas, associações de moradores, cooperativas, federações, organizações não governamentais e Entidades Filantrópicas.

Em caso de representação legal do proponente no ato da celebração do instrumento jurídico que formalizará as responsabilidades das partes, as propostas selecionadas deverão apresentar cópia autenticada (em cartório ou por servidor público autorizado pela Secretaria de Cultura) dos documentos necessários à sua assinatura, no caso, CPF, RG, Comprovante de Residência e/ou documentação da entidade.

Só poderão participar os blocos carnavalescos ou grupos culturais que tenham desfilado no mínimo 2 anos, e o mesmo não poderá realizar nenhum tipo de comercialização com exceção de camisas, nem no espaço físico nem em local particular.

Das Inscrições

Os projetos deverão, obrigatoriamente, ser entregues em requerimento de apoio para prefeitura de Dona Euzébia, com assinatura do proponente, com 01 (uma) via impressa do formulário, com a designação EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PARA SELEÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA BLOCOS CARNAVALESCOS E GRUPOS CULTURAIS DA CIDADE DE DONA EUZÉBIA EM 2020.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

PROJETO em uma via devidamente preenchidas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal, indicando local onde realizará seus desfiles e apresentações.

Documentos da proponente:

- Cópias do CPF e RG do proponente;
- Cópia de comprovante de residência do proponente;
- Comprovante de atuação nos eventos carnavalescos do município por pelo menos 02 (DOIS) anos, através de fotos, jornais, vídeos, declaração (emitida pela Secretaria de Cultura do Município) etc. (tratando-se de blocos tradicionais),

Parágrafo Primeiro – Não receberão apoio as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

Parágrafo segundo – É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de imagem ou musicais conexos às propostas, quando solicitado.

Da Comissão e Seleção dos Apoios

Serão instituídas uma comissão com 03 (três membros) para análise de documentos das inscrições de Blocos Carnavalescos e Grupos Culturais.

A avaliação e a seleção das propostas deverão ser realizadas no dia 30 de janeiro de 2020.

A quantidade de apoio a proposta estará condicionada aos recursos orçamentários, bem como à programação financeira destinada ao referido evento.

Os projetos selecionados serão divulgados em lista a ser disponibilizada nos meios de comunicação e no endereço eletrônico da Prefeitura de Dona Euzébia, mencionado no item 02 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo.

Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, aos travestis, aos transexuais e a transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentivo ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.

Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no período máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção no portal da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia (www.donaeuzébia.mg.gov.br.) Os recursos deverão se embasar expressamente em possíveis irregularidades/ inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito do julgamento dos projetos, por parte das Comissões de Seleção ou a inclusão de novos documentos. O referido recurso deverá ser feito por escrito e endereçado ao Comissão Permanente de Licitação.

Do Calendário da seleção de projetos

Descrição Datas Publicação do Edital 13/01/2020 Período de Inscrições
13/01 a 30/01/2020

Análise de Documentos 30/01/2020 Publicação dos Resultados
07/02/2020.

Da Dotação Orçamentária.

As despesas decorrentes do credenciamento oriundos deste Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

33.90.36.00.2.04.00.13.392.0005.2.0029 – Eventos e festas populares

33.90.39.00.2.04.00.13.392.0005.2.0029 – Eventos e festas populares



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

Disposições Gerais

A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta Edital e dos Regulamentos.

As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.

Casos omissos neste Edital serão resolvidos em comum acordo entre a Prefeitura e a Comissão Seleccionadora de apoios.

Em não havendo inscritos ou selecionado em alguma categoria, nos casos de desistência ou impedimento legal de algum proponente de proposta selecionada e em havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para proposta de outros proponentes, obedecendo-se a ordem de classificação geral dentro da modalidade.

Dona Euzébia, 13 de janeiro de 2020

Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal

Rodolfo Correia de Castro
Presidente da Comissão de Licitações

Ricardo Oliveira Zanella

OAB/MG 92615



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

FORMULÁRIO DA PROPOSTA

Constitui objeto do presente edital o apoio para os desfiles dos 09 (nove) Blocos de Rua de Dona Euzébia no carnaval de 2020, no período de 21 a 25 de março de 2020.

O apoio será através de auxílio financeiro, para a efetivação dos blocos e aporte financeiro para a realização de desfiles.

| DADOS |
|---------------------------------|
| Nome do Bloco: |
| Nome do responsável pelo bloco: |
| CPF do responsável: |
| Tel: |

PROJETO

(Cada bloco deverá apresentar seu projeto)

Nome e assinatura do proponente

Data e local